COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒POR UNANIMIDADE ☐POR MAIORIA
Em 24/02/2026.
Presidente
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

MATÉRIA: Veto 01/2026
PROMOVENTE: Executivo Municipal
ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei 160/2025 que "Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Armour, com sede no município de Santana do Livramento e dá outras providências".

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, analisando o referido Veto, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental, visto que até o momento a Associação não alterou seu dispositivo estatutário, Art. 36, que permite a remuneração de dirigentes da entidade.

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2026.

Dagberto Reis
Relator CCJAI